



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 080/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo Ao Convênio Pdi N° 144/2023 entre a Fundação Araucária e a UEM, Projeto: Napi Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Considerando o contido no eProtocolo 20.391.685-0;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo Ao Convênio Pdi N° 144/2023 entre a Fundação Araucária e a UEM, Projeto: Napi Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)